



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 778/84.....

Declara de utilidade pública a Casa da Amizade Várzea Grande " Aeroporto" - e dá outras providências.

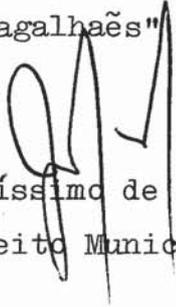
O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica declarada de utilidade pública a " CASA DA AMIZADE VÁRZEA GRANDE AEROPORTO" com sede na cidade de Várzea Grande, Mato Grosso, sito na Avenida Filinto Muller, S/Nº.

Artº 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, " Couto Magalhães" em Várzea Grande,
03 de Maio de 1984
Mato Grosso em.....


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal